



EDITAL Nº 29/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estão sendo chamados os próximos classificados do Processo Seletivo UFPEL/UAB 2012, para o preenchimento das vagas remanescentes.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão imprimir a ficha de cadastro que se encontra em anexo, preencher e entregar assinada, juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

Local: a matrícula de cada candidato será realizada no respectivo polo.

Data: 15/10/2012 e 16/10/2012

Horário: Horário de atendimento do polo, conforme o cronograma abaixo

POLO	Curso	Vagas
Arroio dos Ratos	Licenciatura em Matemática	2
Cachoeira do Sul	Licenciatura em Espanhol	2
	Licenciatura em Pedagogia	1
Hulha Negra	Licenciatura em Espanhol	3
	Licenciatura em Educação no Campo	2
Novo Hamburgo	Licenciatura em Matemática	3
	Licenciatura em Espanhol	1
Panambi	Licenciatura em Matemática	1
	Licenciatura em Pedagogia	2
Sobradinho	Licenciatura em Educação no Campo	2
Três Passos	Licenciatura em Matemática	1
Santana do Livramento	Licenciatura em Espanhol	1

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada(ver anexo1 deste edital);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada** do CPF;
- **Cópia autenticada** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;

- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório.**
- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.
- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues nos polos, nos dias e horários estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5. PERDA DO DIREITO À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá se o candidato **não compareceu não se fizer representar** nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma do presente edital.

6. PERDA DA VAGA

Ocorrerá se o candidato **não comprovar** a conclusão do ensino médio através da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 05 de outubro de 2012.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profº Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:		
Curso:		
Forma de Ingresso:		Matrícula:
Data de nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ()M ()F
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Tipo de Documento:		Nº:
Órgão emissor:	Data da emissão:	
CPF:	Título de eleitor:	
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Escolaridade: () Ensino Médio Concluído () Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:
Instituição:		Tipo: () Pública () Privada
Cidade:		UF:
Endereço em Pelotas/RS:		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Telefone:	Celular:
e-mail:		
Endereço da Família:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:
Enviar correspondência para () endereço de Pelotas () endereço da Família		
Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.		

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro **NÃO SER** aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro **NÃO SER** bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em **ABANDONO** e que **PERDEREI** a minha vaga, SE:

- EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL;
- Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja **INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS**;
- Eu ficar **INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS** matriculadas, **POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO**.

DECLARO SER:
() Branco () Negro () Amarelo () Índio () Pardo () Não me enquadro () Não quero declarar
() Deficiente visual () Deficiente auditivo () Não sou deficiente
() Cadeirante () Deficiente físico, com outro comprometimento:

Assinatura do aluno ou procurador

Pelotas, _____ de _____ de 20__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
aluno(a) do curso _____

declaro estar ciente que devo confirmar minha matrícula no Colegiado do meu curso no prazo a ser estipulado no novo calendário acadêmico, assinando a ata de confirmação.

Sou sabedor(a) de que se eu não assinar a ata no Colegiado, PERDEREI A MINHA VAGA NA UFPEL.

Tenho conhecimento e estou de acordo com os procedimentos.

Pelotas, ____ de _____ de 20____

Assinatura

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente
e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____, com o fim específico de me representar junto
ao Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Universidade Federal de
Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2012.

Assinatura reconhecida em cartório